



# Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº

## INDICAÇÃO Nº 22/2017

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, obedecidas as normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a sugestão de que se faça a manutenção da sinalização de trânsito nos bairros.

Justificativa:

Inúmeros bairros do município não possuem sinalização de trânsito ou possuem de modo já deteriorado, culminando em acidentes.

Assim, indico a manutenção da sinalização de trânsito nos bairros, bem como um estudo para instalação nos quais ainda não existem tal serviço.

Plenário Syrio Ignátios, 19 de janeiro de 2.017.

Alan João Orlando  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA  
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA EM: 30/01/2017

DESPACHO: OFICIAR

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO:

2º SECRETÁRIO: